



# Programa de **Integridade**

Parceiros e Fornecedores

### Programa de integridade

O Programa de Integridade tem como objetivo a disseminação da cultura de Compliance dentro da instituição.

As Empresas BS2 são comprometidas com altos padrões de conduta nos negócios, aderentes às leis, normas e regulamentações em todas as localidades nas quais estão presentes ou possuem relações comerciais estabelecidas. Isso se reflete na cultura organizacional, no próprio Código de Ética e nas diretrizes de governança corporativa.

O Programa perpassa pelos princípios da detecção, prevenção e resposta, por meio de uma metodologia voltada para melhoria contínua estruturada em oito pilares. São eles:



#### Prevenção

Estabelecimento de diretrizes e instruções claras para a condução dos negócios com ética e integridade.

#### Detecção

Monitoramento de ocorrências e violações por meio dos canais de comunicação e indicadores.

#### Resposta

Respostas claras e efetivas às violações identificadas.

### **1 – Apoio da Alta Administração**

O comprometimento da Alta Administração é condição indispensável e permanente para a disseminação da cultura ética e para a efetividade do Programa de Integridade, haja vista que o engajamento da conduta ética dos seus líderes e dirigentes norteia os demais colaboradores e terceiros, sendo este o pilar que sustenta todo o Programa.

### **2 – Código de Ética**

O Código de Ética é o documento fundamental para dar clareza aos *stakeholders* e aos outros públicos relacionados sobre quais condutas estão alinhadas com o posicionamento da instituição. Seu objetivo é formalizar a postura defendida pelas Empresas BS2 em relação ao negócio, para que todos aqueles que se relacionam com a instituição saibam quais as condutas adequadas a serem seguidas e aquelas que não são aceitas.

Em 2024, o Código de Ética foi atualizado para tornar a leitura mais leve e fluida, além de trazer uma “versão pocket” para consultas rápidas.

É de extrema importância que nossos parceiros e fornecedores conheçam as diretrizes do Código de Ética e se comprometam a respeitá-las, para que nossa cultura de integridade seja fortalecida.

O Código de Ética está disponível em:

**BANCO BS2:**



[https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2024/06/BS2\\_CODIGO\\_ETICA-1.pdf](https://www.bancobs2.com.br/wp-content/uploads/2024/06/BS2_CODIGO_ETICA-1.pdf)

### **3 – Comunicação e treinamento**

As Empresas BS2 se comprometem com a capacitação e disseminação da cultura de integridade, especialmente, mas não se limitando, em temas relevantes ao negócio como Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, além de sempre

reforçar o seu compromisso com a ética perante os seus colaboradores, terceiros, acionistas e stakeholders.

Com o objetivo de promover a contínua capacitação sobre o tema de Compliance e PLD/FTP, são realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os colaboradores, lideranças e Alta Administração, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado anualmente, bem como com as necessidades identificadas ao longo do ano, em razão de alterações normativas e do monitoramento de riscos identificados.

As Empresas BS2 prezam pela qualificação e capacitação dos membros da sua cadeia de valor em todos os seus níveis. Desta forma, também são promovidos treinamentos para seus parceiros e fornecedores sobre os principais temas de integridade, a fim de garantir amplo conhecimento sobre suas diretrizes e valores éticos.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação sobre temas de integridade, mantendo a conduta ética na vivência diária dos envolvidos, os quais devem estar sempre cientes da relevância do papel e contribuição de cada um para a mitigação de riscos de Compliance e de LD/FT.

#### **4 – Políticas de Compliance**

Trata-se da elaboração e atualização de políticas, normas e procedimentos internos, referentes às diretrizes de conduta, ética e integridade da instituição, para que estejam de acordo com o Código de Ética, com a legislação aplicável e com as recomendações dos

órgãos reguladores. Os normativos internos são revisados anualmente ou quando há necessidade em razão de alteração na legislação ou em procedimentos internos ou, ainda, como medida de mitigação de riscos.

Prezamos pela transparência e confiança na relação com nossos parceiros e fornecedores, por isso convidamos a todos acessar a nossa página de Governança Corporativa ([Clique aqui](#)) para conhecer os normativos importantes das Empresas BS2.

### **5 – Avaliação de Riscos**

Consiste no mapeamento dos riscos de Compliance presentes nas Empresas BS2 que já foram ou podem ser materializados, classificando seu nível com base na probabilidade e no impacto, e adequando-os ao apetite de risco da instituição. Os riscos de Compliance a serem mapeados na matriz de riscos são:

- Assédio Moral, Sexual e Discriminação;
- Corrupção Pública, Privada e Transnacional;
- Conflitos de interesses;
- Conformidade Legal;
- Fraude interna; e
- Imagem e Reputação.

Com a classificação dos riscos de Compliance, é preenchido um gráfico de calor, utilizando os parâmetros definidos, conforme o apetite de risco da instituição, de forma a facilitar a identificação dos riscos que merecem mais atenção no seu tratamento.

### 6 – Due Diligence

As Empresas BS2 buscam parcerias que estejam alinhadas com suas diretrizes de integridade. Neste sentido, como forma de mitigar os riscos envolvidos nestas relações, são promovidas diligências dos parceiros e terceiros, especialmente, mas não se limitando, em prevenção à Lavagem de Dinheiro e riscos de integridade.

Para a realização das diligências, são utilizadas ferramentas de busca, aplicação de questionários e outras ações, por meio das quais seja possível identificar os riscos e classificá-los de acordo com o apetite da instituição.

Contamos com o apoio e comprometimento de nossos fornecedores e parceiros para que respondam ao questionário de Due Diligence, disponibilizado previamente à contratação, fornecendo prontamente e de forma atualizada todas as informações e documentos solicitados.

No Banco BS2, o questionário de Due Diligence é encaminhado aos parceiros e fornecedores pela equipe de Suprimentos das Empresas BS2 e suas informações são analisadas pelo time de Compliance.

Neste sentido, é necessário que as informações prestadas por meio do questionário sejam legítimas e confiáveis, tendo em vista que a avaliação da integridade dos parceiros e fornecedores das Empresas BS2 é uma importante ferramenta para identificação dos riscos e definição das ações alinhadas ao Programa de Integridade.

Além disso, também é realizado o monitoramento periódico dos parceiros e fornecedores, de acordo com a respectiva classificação do risco, atribuída no processo de *due diligence*. O monitoramento tem por objetivo verificar possíveis alterações nos critérios de integridade.

### **7 – Canal de Denúncias e Investigações Internas**

O Canal da Ética é um dos pilares para um programa de Compliance efetivo e direcionador da governança quanto ao fortalecimento da cultura ética das Empresas BS2. O Canal da Ética tem como objetivo o recebimento de relatos relacionados à conduta ilegal e/ou antiética, prevista ou não no Código de Ética, envolvendo as Empresas BS2, representantes e/ou seus empregados.

Atualmente, o canal é administrado pela empresa Contato Seguro, sem qualquer interferência das Empresas BS2. Todos os relatos registrados são diretamente encaminhados à Contato Seguro para análise inicial e, posteriormente, enviados para apuração da área de Compliance.

Os relatos podem ser identificados ou anônimos. Todos os relatos registrados no Canal da Ética, assim como o processo de apuração, investigação e os resultados obtidos, são mantidos em absoluto sigilo.

Não é permitida a retaliação de qualquer natureza contra o manifestante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de um relato. Isso inclui, entre outras coisas, qualquer tentativa de identificar quem registrou um relato anônimo. É possível acessar o Canal pelo site [www.contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2](http://www.contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2), cujo link

também encontra-se disponível no site [www.bancobs2.com.br](http://www.bancobs2.com.br), via aplicativo da Contato Seguro e telefone, por meio do número 0800 517 0011.

O Canal fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e terceiros que queiram realizar algum relato.

Constatadas violações éticas ou legais por fornecedores e/ou parceiros, poderão ser aplicadas medidas corretivas e sanções cabíveis, de acordo com a gravidade do ato, os contratos firmados e a legislação vigente, incluindo, entre outras, a suspensão ou rescisão contratual

### **8 – Monitoramento e auditoria do programa**

O processo de monitoramento é realizado internamente ao longo de todo o ano e visa identificar se os requisitos para manutenção dos pilares do Programa de Integridade estão sendo atendidos efetivamente, buscando a melhoria contínua dos processos realizados nas Empresas BS2. Entenda um pouco mais sobre alguns dos indicadores do Programa de Integridade:

- **Aderência à regulamentação:** indicador que mede mensalmente de forma quantitativa se as diretrizes estabelecidas nos normativos externos publicados por órgãos reguladores e autorreguladores foram implementadas dentro do prazo;
- **Não conformidades:** indicador que mede mensalmente os apontamentos que foram realizados por auditorias

externas e internas, além de se os testes de conformidade e controles internos foram implementados nos prazos estabelecidos;

- **Treinamentos:** indicador que mede mensalmente a quantidade de colaboradores que concluíram os treinamentos obrigatórios de Compliance no prazo;
- **Revisão de documentos internos:** indicador que mede a realização da revisão anual dos normativos internos que estão publicados na biblioteca de documentos, como instruções de trabalho, normas, políticas e políticas reguladas.

A auditoria do programa faz parte da terceira linha de defesa no processo de governança das Empresas BS2. Ocorre de forma periódica e independente, podendo ser interna e/ou externa, e tem por objetivo a verificação da conformidade dos planos de ação implantados na empresa, bem como a correção de possíveis inconsistências.

### **9 - Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP**

É responsabilidade da área de Compliance a governança referente à Prevenção de Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), utilizando de processos e ferramentas para avaliação de novos parceiros e fornecedores.

O processo PLD/FTP é composto por um conjunto de ações de controle que são adotadas de forma organizada e integrada, para

melhor eficácia. Com este objetivo foram estabelecidos as diretrizes e os procedimentos a serem seguidos visando à mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, com base nas melhores práticas nacionais e internacionais do mercado financeiro e as diretrizes do Programa de Integridade.

Com objetivo de aprimorar regras e procedimentos internos inerentes à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo, foram estabelecidos critérios para definição dos níveis de riscos relativos a terceiros, colaboradores, produtos e serviços, operações e transações, bem como os riscos da própria instituição.

### **10 – Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial**

As Empresas BS2 mantêm uma atuação pautada pela ética, integridade e responsabilidade corporativa. Em alinhamento com esses valores, o Banco BS2 aderiu ao *Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial*, iniciativa promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que visa fortalecer práticas de transparência, ética e prevenção à corrupção nas relações entre empresas e o setor público.

Reconhecendo a relevância desse movimento, o BS2 recomenda que seus parceiros e fornecedores avaliem a possibilidade de adesão ao Pacto. Trata-se de uma iniciativa voluntária que contribui para o fortalecimento da reputação institucional, agrega valor à marca e demonstra publicamente o compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, cada vez mais exigidas pelo mercado. A adesão ao Pacto

é também um indicativo da existência de um programa efetivo de compliance e governança.

Reforçamos que a integridade é uma responsabilidade compartilhada. A construção de uma cadeia de negócios mais ética, sólida e confiável depende do engajamento de todos os envolvidos.